



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002983/2013
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0818/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0924
DATA 28/03/2018
RD Nº 0164/2018

ASSUNTO

Solicitação da PETROBRAS de postergação de Declaração de Comercialidade da área do PAD do poço 1-BRSA-983-ESS, Bloco ES-M-414 (Concessão BM-S-21) e exoneração do compromisso firme de aquisição sísmica 3D

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 818, de 11 de dezembro de 2017, no Parecer Técnico nº 143/2017/SEP e no Parecer nº 844/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conceder a postergação da Declaração de Comercialidade da área referente ao prospecto Malombe, avaliado pelo Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-983-ESS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, até a data de 1/11/2022 (data na qual foi feita a notificação pelo Operador), com fundamento no estabelecido na Cláusula 7.2 do Contrato de Concessão da Sexta Rodada de Licitações da ANP, exonerando o Operador da realização do compromisso firme de aquisição sísmica 3D.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO